



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SEMAP/ASSOC - SE.COPAM - Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS

ATA DA 129ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2025

Em 24 de outubro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAP). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAP; Representantes do poder público: Marina Guimarães Silva Bitencourt, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Anamaria Burle Orlandine Andrade, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Alessandro de Oliveira Palhares, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Rubens Gilberto da Silva, da Agência Nacional de Mineração (ANM); Representantes da sociedade civil: Nathalia Luiza Fonseca Martins, do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg); Cristiano Monteiro Parreira, do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra); Gustavo Bleme de Almeida, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Adnailton Campos Ferreira, do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP); Clara Sacramento Alvarenga, da Escola Superior Dom Helder Câmara; João Augusto Hilário, da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 129ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Mais uma vez, bom dia a todos, senhores, senhoras conselheiras, servidores, aqueles que nos acompanham pelo canal do YouTube. Quero dar boas-vindas ao conselheiro Adnailton Campos. A primeira vez que o senhor está aqui conosco na nossa reunião. A nomeação da Idau se deu ontem, salvo engano. Que Deus abençoe a sua atuação aqui, conselheiro, seja bem-vindo, e que ela seja profícua aqui na nossa Câmara. Senhores conselheiros, eu vou passar algumas informações gerais aqui em relação aos procedimentos da nossa reunião, em virtude da quantidade de inscritos e de algumas solicitações que nós tivemos aqui no decorrer desta semana em virtude de pelo menos dois processos que estão pautados. A primeira em relação aos inscritos que fizeram a sua inscrição devidamente, no prazo da reunião, em 1 hora. Informá-los como se dá a manifestação. A manifestação se dá pelo prazo de 5 minutos. Esse é um direito que os senhores e senhoras têm de se manifestar, por esse prazo de 5 minutos, sendo 1 minuto de possibilidade de prorrogação, a critério do presidente da sessão, mais 5 minutos a critério de uma votação pelo Conselho. Lembrando que tanto o prazo de 1 minuto quanto o prazo de 5 minutos são casos excepcionais onde o inscrito não teve tempo hábil para se manifestar quanto àquele item de pauta. É certo ainda que em relação às manifestações o presidente da sessão – embora eu nunca tenha feito isso, ou se eu fiz isso foi em pouquíssimas vezes – pode cercear a manifestação quando as manifestações não são afetas à matéria que está sendo discutida em pauta. Então, só salientando, toda vez que aqueles inscritos forem se manifestar, eu vou alertar pelo prazo de manifestação, que é de 5 minutos, podendo ser prorrogado. Outra informação que eu tenho que passar para os senhores é que no decorrer desta semana eu recebi vários e-mails e solicitações em relação à retirada de ponto de pauta, pedidos de vista, baixas em diligência. Os pedidos de vista, baixas em diligência e retiradas do ponto de pauta são atribuições ou prerrogativas do conselheiro. O conselheiro é que pode pedir vista, o conselheiro é que pode solicitar a retirada de pauta ou mesmo a baixa em diligência, desde que justificado. Então ele tem essas prerrogativas e pode solicitar e justifica por que que está solicitando referido item ou baixa em diligência ou retirada de pauta ou as vistas. As vistas, nem mesmo o presidente tem possibilidade de solicitar; somente o conselheiro. Por que eu estou alertando isso? Em algum dos ofícios que eu recebi, estava solicitando para o presidente solicitar vistas. Eu não posso solicitar vistas, eu concedo as vistas desde que justificada. É o que está no Regimento. Onde estão essas informações que eu estou passando para os senhores? Deliberação Normativa 247. Lá estão todas as informações que têm a previsão do nosso Regimento Interno. E aqui eu aproveito para fazer uma distinção entre baixa em diligência e retirada do ponto de pauta. A baixa em diligência está conceituada na Deliberação Normativa COPAM 247. Entende-se por baixa em diligência toda aquela informação ou aquela dúvida que não pode ser sanada no momento da reunião. Então há um questionamento do conselheiro ou houve um questionamento do inscrito, e o conselheiro também vem com esse questionamento, com essa dúvida; essa dúvida não pode ser sanada no momento da reunião; e aí eu questiono à unidade que fez a análise do processo se é possível sanar essa dúvida. Essa dúvida sendo sanada, o processo não se baixa em diligência. A baixa em diligência ou retirada de ponto de pauta tem que ter uma utilidade. Qual a utilidade? É vir posteriormente com aquela dúvida. Mas se ela já foi sanada no momento da reunião não tem a pertinência da baixa em diligência, ela não é necessária. Lembrando que a gente deve diferenciar muito em relação a uma dúvida a ser sanada da dúvida sanada e a concordância com aquela explicação. Eu vou dar um exemplo aqui rapidamente. Por exemplo, eu falo que aquela determinada comunidade faz parte da Área Diretamente Afetada. A equipe que analisou aquele processo informa que conforme os estudos e conforme a análise daquele processo aquela comunidade não é diretamente afetada. E explica por que não é diretamente afetada. A dúvida foi sanada. Eu posso não concordar com aquela explicação, mas falar que a dúvida persiste é equivocado, ou seja, a dúvida foi sanada. Então baixa em diligência é tudo aquilo que não pode ser explicado no momento da reunião. Então o processo é baixado em diligência para que a equipe responsável pela análise do processo possa trazer essa informação posteriormente. E o que é retirada do ponto de pauta? Retirada do ponto de pauta não está conceituada na DN COPAM 247, não está explicado o que se trata a retirada do ponto de pauta. Então nós temos que retirada do ponto de pauta é tudo aquilo que não é baixa em diligência, é qualquer outra necessidade que se faz de retirar o processo de pauta para que ele possa ser posteriormente pautado. Vou citar um exemplo grosseiro aqui. Vamos supor que a equipe responsável pela análise do processo tenha um problema na internet ou está em viagem, não conseguiu vir até a reunião para prestar os esclarecimentos ou fazer os contrapontos daqueles argumentos que foram lançados no momento da reunião. É um caso que poderia ser até tido como baixa em diligência, mas é uma retirada do ponto de pauta. A equipe não está lá para prestar alguns esclarecimentos, retira-se o processo de pauta. Então essa é a divergência. Lembrando que tanto a baixa em diligência, retirada do ponto de pauta e as vistas são uma prerrogativa do conselheiro. O inscrito não solicita, não tem o direito de solicitar a baixa em diligência. 'Ah, mas o inscrito pode solicitar ao conselheiro em sua manifestação que peça vistas ou que peça baixa em diligência ou que peça a retirada de ponto de pauta?' Sim, o inscrito pode solicitar ao conselheiro que solicite uma dessas três alternativas que eu falei para os senhores. Detalhe em relação ao pedido de baixa em diligência e retirada de ponto de pauta: o presidente de qualquer sessão, de qualquer reunião do Conselho, pode fazer isso de ofício. O presidente que está naquela reunião pode fazer isso de ofício, retirar o ponto de pauta ou baixar em diligência. Só que aí nós temos que lembrar de uma função, que está adstrita ao presidente, da legalidade e da motivação dos seus atos. Então o ato tem que ser motivado. Então o presidente para retirar o processo de pauta, para baixar em diligência, precisa de uma motivação. E essa motivação tem que vir de quem? Essa motivação tem que vir do Estado, tem que ser motivada pelo Estado e por aquela entidade ou por aquele órgão que analisou o processo. Aí os senhores podem falar assim: 'Ah, não, mas no meu ofício eu dei todos os subsídios ao presidente para ele solicitar a baixa em diligência ou para ele retirar o ponto de pauta.' Sim, todos aqueles ofícios que eu recebi, as demandas que eu recebi, as moções que eu recebi eu repassei àquele órgão que fez a análise do processo, para saber se é pertinente ou não a retirada do ponto de pauta ou a baixa em diligência. Então quem que tem que me dar o subsídio para estar baixando o processo em diligência, para estar retirando o processo de pauta, embora embasado naquele memorando, nos ofícios ou na moção que eu recebi, é o órgão ambiental responsável pela análise do processo. Eu não posso retirar o processo de pauta no meu achar, eu tenho que ter uma motivação, e essa motivação tem que ser dada por aquele órgão ou por aquela entidade que analisou o processo, que é responsável pela análise do processo. E aí eu aproveito para fazer uma grande distinção entre as minhas funções e as funções em

relação à análise do processo. Eu não analiso os processos, principalmente esses aqui que estão na pauta. Eu que sou diretor de controle processual sou responsável pela análise dos processos lá no Norte de Minas. Aqueles sim eu analiso, e posso falar sobre a higidez daqueles processos. Os processos que são aqui pautados, de outras Unidades Regionais de Regularização Ambiental, não são da minha lavra, e eu não tenho que garantir a higidez. Quem garante a higidez desses processos? As unidades que fizeram a análise do respectivo processo. Onde que está isso? Decreto 48.707, lá no artigo 26. Então, se perguntar, 'o senhor presidente pode garantir a higidez do processo, que não tem irregularidade nenhuma?' Não é minha função fazer isso. A minha função é procedural, é falar sobre procedimento e a rigidez do procedimento no decorrer da reunião, e não falar sobre a higidez da análise do processo, que é função da respectiva Unidade Regional de Regularização Ambiental ou da DGR, que fez a análise daquele processo. Feito esses esclarecimentos, eu quero aqui por fim agradecer. Não sei se o Sr. Sandoval está aqui hoje. Sr. Sandoval, o senhor mandou um e-mail, recebi o e-mail do senhor, agradeço o envio da revista. O senhor até pediu no e-mail que eu manifestasse aqui no momento da reunião em relação ao seu envio. Em relação à minha dissertação que o senhor pediu, eu fiz o depósito no repositório da Ufop. E assim que eu tiver o número e o link do repositório eu encaminho para o senhor e para os demais conselheiros. Eu espero que eu tenha esclarecido os procedimentos em relação à nossa reunião de hoje. Peço desculpa por ter me alongado, mas nas reuniões passadas foi necessário falar isso mais de uma vez, e parece que não fui muito bem entendido. E sempre em uma comunicação nós temos aquele emissor da mensagem, a mensagem, o receptor. Então vou considerar que aquele erro ali foi do emissor da mensagem e na mensagem dada. Espero que essas questões tenham sido esclarecidas neste momento. Feitas essas considerações iniciais, sem prejuízo de explicá-las posteriormente aqui no momento da reunião, eu passo para o item 3, 'Comunicado dos conselheiros.' Alguém conselheiro quer fazer uso da palavra?" Conselheiro Gustavo Bleme de Almeida/Zeladoria do Planeta: "Tendo em vista neste momento do licenciamento ambiental, para ter maior conhecimento dos processos, avaliar o que está sendo acontecido, a Zeladoria do Planeta vai solicitar vista em todos os processos da pauta de hoje." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Obrigado, Sr. Gustavo. Eu vou fazer só o seguinte. Eu não entrei ainda nos pontos de pauta, Sr. Gustavo. Quando eu entrar nos referidos pontos de pauta, eu já vou solicitar que o senhor justifique o pedido de vistas, embora o senhor já tenha feito aqui neste momento, em relação ao referido item, após a leitura do referido item. Aí eu solicito que o senhor faça isso novamente." **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: "Bom dia, senhor presidente. Bom dia, conselheiros. Bom dia a todos que nos assistem pelo YouTube. Dar boas-vindas também à Idaú-TAP. Com a renúncia da ONG IHMBio, nós fizemos os trâmites internos para que fosse convidado o remanescente do processo, conforme Edital de Convocação 01/2022, a Idaú-TAP, que é uma organização da sociedade civil não governamental, que aceitou o convite. E dar boas-vindas ao Ednailton pela presença aqui na reunião. Senhor presidente, continua aberta a consulta pública para receber sugestões à sociedade sobre o funcionamento, a estrutura e os mecanismos de participação de dois importantes colegiados estaduais: o Conselho Estadual de Política Ambiental e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais. A iniciativa busca promover melhorias de modernizar a estrutura, o funcionamento dos conselhos envolvidos e garantir maior clareza e acessibilidade nos processos decisórios. A meta é fortalecer esses espaços como fóruns de escuta e construção coletiva das políticas ambientais do Estado e tem como objetivo garantir que as sugestões refletem a diversidade de olhares e experiências da sociedade mineira. As contribuições serão muito bem-vindas e podem ser enviadas por meio de formulário eletrônico disponível no site da SEMAD: www.semad.mg.gov.br. Sigam as redes sociais do Sisema e fiquem por dentro das novidades, ações e informações sobre o meio ambiente: @meioambienteminasgerais. Uma boa reunião para todos nós. Obrigada." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Senhores conselheiros, considerando que o conselheiro da Zeladoria do Planeta já informou, para nós ganharmos tempo aqui, eu vou inverter a nossa pauta. Eu vou deixar o exame da ata da 128ª reunião, de 26/9/2025, para o último item. E eu já vou passar para os processos deliberativos. Antes de passar aos processos deliberativos, eu questiono se algum dos senhores ou senhoras se dá por suspeito ou impedido de que trata a Lei 14.184, o nosso Regimento Interno, da Deliberação Normativa COPAM 247." Emanuely Alves Aguilar/SEMAD: "Sem manifestações, presidente." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Então eu vou ler aqui o item como um todo e já peço ao conselheiro da Zeladoria do Planeta – e vou questionar também se há mais algum outro conselheiro que vai querer vistas em conjunto – que justifique, embora já tenha justificado, mas em item anterior, a solicitação de vistas." **5) EXAME DA ATA DA 128ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 128ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 26 de setembro de 2025, com a seguinte correção na linha 1.572: onde consta 'Revista Ecológica', leia-se 'Revista Ecológico'. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Copasa, Segov, Ciemg, Sindixtra e Zeladoria do Planeta. Abstenção: Idaú-TAP. Ausências: Codemig, ANM e Dom Helder. Justificativa de abstenção. Conselheiro Adnailton Campos Ferreira/Idaú-TAP: "Idaú-TAP vai se abster da votação da ata, devido à nomeação recente." Manifestações registradas neste item de pauta antes da votação da ata da 128ª reunião da CMI. Felipe Gomes/Sociedade civil: "Bom dia a todos novamente. Deixar aqui também o nosso total apoio aos 54 dias de greve do Sisema. Dizer que é um absurdo a gente pensar que estão sendo pautados processos sem o aval de servidores de carreira. Quando a gente vê as entidades que estão sendo utilizadas para fazer pareceres, é muito preocupante. A Comunitas, que foi contratada, subcontratada eu não sei, tem dentro do seu conselho gestor entidades que são licenciadas por este Conselho, como a Vale, se eu não me engano, CSN. E como que uma entidade que tem no seu conselho empresas que estão sendo licenciadas vai ter isonomia para avaliar de forma adequada processos tão graves? Inclusive, é um questionamento que eu já fiz várias vezes aqui. Pensando o Sindixtra, quem que banca? Imagino que tenham mensalidades. Eu gostaria de ouvir o conselheiro do Sindixtra. As mineradoras que são filiadas ao Sindixtra pagam mensalidade, anualidade ou qualquer outra contribuição financeira ou fornecem funcionários, instalações, qualquer coisa? A Fiemg, as mineradoras que são julgadas aqui, elas contribuem financeiramente de alguma forma ao funcionamento da instituição? Tem alguma doação? Estou perguntando, estou acusando nada, só perguntando. Porque eu acho muito estranho, na questão do conflito de interesse, isso não entrar. É assustador. E presidente, dentro dos ofícios que nós enviamos, enviamos para todos os conselheiros, sobre o funcionamento da última reunião, eu fiz aqui um questionamento e gostaria de ouvir uma informação de você, se você tem essa informação. Se a conselheira que estava na reunião passada representando a Copasa tem vínculo familiar com Débora França, investigada da Operação Rejeito. Você sabe, vocês procuraram apurar. E, quando eu falei que você não tira de pauta, não é isso. Sim, você tira, claro, mas parece que, pela sua fala, fica como se você estivesse esquivando, como se você não tivesse responsabilidade de avaliar e tomar essa decisão. Inclusive, no caso dos itens 6.1 e 6.2, ontem mesmo a deputada federal Duda Salabert encaminhou um ofício com pontos gravíssimos. Sobre o ponto ali já era mais do que suficiente para a retirada de pauta. Penso eu. Claro que o senhor pode discordar. Eu queria reforçar aqui o coro de que não fazem o menor sentido reuniões exclusivamente virtuais. A pandemia já acabou, presidente, precisamos de reuniões híbridas. Ninguém está falando de ser só presencial. Porque das outras vezes que eu falei isso a resposta veio como se a gente estivesse sugerindo reuniões presenciais. Não, estamos sugerindo reuniões híbridas. Presidente, eu quero ficar na mesma sala que o senhor, eu quero ficar na mesma sala que os conselheiros. Porque ter chat fechado é assustador. A gente não pode estender uma faixa. No Conselho Municipal está pior. Nem a câmera eles deixam a gente abrir. Pelo menos aqui eu consigo pôr minha faixa de apoio à Operação Rejeito, pessoal, a faixa de apoio à greve. Então, presidente, faço aqui um pedido: o senhor na qualidade de presidente leve para a presidente do COPAM, a senhora secretária, que volte, que faça reuniões híbridas, abre o espacinho lá na Cidade Administrativa. Vou adorar ir aí tomar um café com o senhor, com os conselheiros, onde for. Quando teve audiência pública, tem vezes que vocês até alugam o lugar. Então, assim, aposto que na Cidade Administrativa tem espaço. Arruma um localzinho para a gente ir lá. Vai ser um prazer encontrar cara a cara com os conselheiros, com o senhor, com todo mundo, com os colegas grevistas, que eu, como ex-servidor do Sisema, se hoje ainda fosse servidor, certamente estaria de greve. E quando a gente vê os pareceres sendo elaborados por terceirizados isso é muito preocupante. Pensa o que é isso, pessoal. Com todo esse esquema que a Operação Rejeito desbaratinou, de pressão. Que, inclusive, o presidente da FEAM, o ex-presidente, que a gente gostaria de saber quem deu a ordem a Rodrigo Franco. Será que você não ouviu uma fofoca por aí disso não, Yuri? Eu adoraria saber, já que aí está demitindo por fofoca." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço a manifestação do Sr. Felipe. Eu sei que não é ponto da ata, nós estamos discutindo aqui a ata, mas só para prestar um esclarecimento em relação às manifestações, não só minha, como dos conselheiros. Cabe à Advocacia-Geral do Estado avaliar e interpretar os atos normativos. Dentro dessas interpretações, nós temos uma nota jurídica que é a Nota Jurídica 91/2019, da AGE. Quando eu falo que não é a minha convicção e sim a convicção do Estado, por isso eu tenho que ter uma justificativa do Estado, eu não estou esquivando da minha responsabilidade e sim admitindo que a minha atuação é a atuação do Estado. E para tanto, para não falar que é a minha fala, eu vou ler parte da nota jurídica. Nota Jurídica 91/2019, da Advocacia Setorial da AGE do Estado de Minas Gerais. 'Inclusive nessa toada, a AGE afirma que aos conselheiros são vedados os atos que espelhem exclusivamente suas convicções e posições pessoais em detrimento do posicionamento de quem representam, mas sim em nome do órgão ou entidade que o indicou. Deve o representante sempre buscar o interesse público, observar os princípios constitucionais inerentes à atuação da administração, bem como na temática ambiental zelar pela preservação e conservação do meio ambiente nos termos preconizados no ordenamento jurídico. Assim não agindo,

estará sujeita à responsabilização pessoal nas esferas cível, penal e administrativa. Fazendo um contraponto, salienta-se que os magistrados ao revés podem ser responsabilizados quando houver dolo ou fraude em seus atos jurisdicionais. O COPAM foi criado pelo poder público para concretizar a participação popular e o controle social das decisões e políticas públicas referentes à preservação do meio ambiente. E por meio das reuniões do COPAM, que possui opiniões de vários segmentos da sociedade, é o púlpito onde são ponderadas e discutidas culminando a deliberação mais democrática. Ou seja, não é necessário haver unanimidade e sim a democracia vencendo a maioria. Isto é, inclusive, o que leciona Heron José da Santana.¹ E aí cita. Então quando eu me refiro à minha atuação aqui, que é a atuação do Estado, não são minhas convicções pessoais e sim do Estado. Por isso eu tenho que me basear dentro de um parecer, dentro de uma manifestação daquele órgão responsável pela análise do processo." Daniel Tygel/Sociedade civil: "Olá a todos, a todas. Quero agradecer ao presidente, à equipe da CMI, também quero saudar os conselheiros, agradecer por ter concedido aqui o direito de fala. Eu gostaria de dizer que me surpreende o fato de que nós vamos estar votando aqui, os conselheiros, a ata da última reunião da CMI, haja vista tudo que aconteceu nesse interim, o maior escândalo de corrupção, de propinas, de compra de licenciamento ambiental envolvendo todos os setores dentro da própria FEAM, inclusive, o próprio COPAM. E a gente aqui está lidando como se nada estivesse acontecido. Eu comprehendo a iniciativa de pedido de vista de todos os itens, isso foi algo sereno, entretanto, o que nós precisamos, na verdade, é que sejam averiguados os fatos, que avancem as investigações antes de dar andamento a esses pareceres únicos, que foram gerados por pareceristas que são contratados, não são de carreira, são indicação claramente política. Eu acompanho há muitos anos pareceres únicos e sempre elogiei pareceres únicos, fantásticos, dos servidores de carreira do Sisema, que agora estão em greve porque estão tendo seus direitos aviltados do trabalho que têm, porque faziam trabalho de qualidade. E agora a gente percebe claramente que quem fez esses pareceres não está entendendo o que está acontecendo. Isso para dois empreendimentos aqui na nossa região do Planalto Vulcânico do Sul de Minas Gerais, de classe 6. Que eu não lembro de a gente ter tido avaliação de empreendimento de classe 6. Nós estamos tendo dois, envolvendo um total de 10 milhões de toneladas de argila para serem atacadas quimicamente por ano. Então como que nós vamos votar a ata anterior se a gente está tendo um mandato vencido, se a gente está tendo um COPAM com a sua imagem toda sendo questionada? Agora é a hora de parar, compreender, avaliar e buscar recuperar a imagem do COPAM através da seriedade, da transparência. Não é o que eu estou vendo aqui. Não era para ter sido pedido de vista, amigos, era para ter sido iniciativa da própria FEAM e do presidente deste Conselho a retirada de todos os pontos de pauta para que se pudesse dar visão, dar vazão aos processos de investigação. Porque se não se faz isso nós podemos estar tendo um processo de estar passando pano para crimes graves que estão sendo averiguados e que podem estar contaminando esses processos que seriam votados aqui e os que foram votados na última sessão. Por isso que eu me inscrevi com relação à ata da última reunião. Então, por exemplo, vou dar alguns exemplos, que são absolutamente primários. Vejam o desconhecimento desses pareceres únicos. Por isso foram servidores contratados por indicações políticas. Vejam só, a ADA do item 6.2, Área Diretamente Afetada, foi alterada pelo empreendedor e agora não comprehende só Caldas, ela comprehende os municípios de Caldas e Andradadas, pela alteração que eles fizeram. Ora, se comprehende Andradadas, cadê a certidão de localização de Andradadas? E no parecer único cadê a exigência da certidão de localização de Andradadas? A Prefeitura de Andradadas sequer sabe ou foi comunicada que agora esse empreendimento comprehende também o município de Andradadas. Isso é básico, isso é primário, não poderia chegar para votação. Segundo, a ADA do item 6.2, o mesmo item que eu estava falando, é limítrofe à maior cava a céu aberto de urânia da América do Sul, com 100 milhões de toneladas de rejeito, com barracão e barragens com material radioativo, milhões de toneladas de metais pesados. Essa unidade da INB teve licenciamento do Ibama aprovado para descomissionamento. Esse fato foi flagrantemente ignorado pelo parecer único, a necessidade de ter uma autorização do Ibama para saber se não está prejudicando o licenciamento ambiental do decomissionamento, que pode gerar catástrofe e que compromete a segurança nuclear nacional. Ou no item 6.1, que é ignorado o fato de que a zona da ADA é limítrofe a um aeroporto. E a lei é clara que em aeródromos é necessário haver autorização expressa da Anac. E não há sequer no parecer único a exigência dessa autorização. Então são coisas básicas, coisas de quem não conhece o que está fazendo. Ou pior, pode haver, inclusive, possíveis contaminações do processo que está sendo investigado na Operação Rejeito. Então nós precisamos parar de fazer politicagem em cima do cuidado do meio ambiente, cuidar dos servidores do Sisema, acabar com essa greve, através da valorização desses servidores, porque isso significa sim cuidar do meio ambiente e seriedade. É o que eu peço deste Conselho, com toda humildade, e nos colocamos à disposição para contribuir com os pedidos de vista para ajudar nos relatórios de vista através das nossas organizações. Muito obrigado." Nathalia Francisco/Sociedade civil: "Senhor presidente, senhoras e senhores conselheiros, eu me chamo Nathalia Francisco, sou pesquisadora do NPGAU da Universidade Federal de Minas Gerais e moradora da zona sul de Poços de Caldas, área a ser drasticamente afetada pelo Projeto Colossus, da Viridis. A minha fala vem reiterar questões que foram predominantemente faladas na reunião de nº 128, no mês passado. Assim como vários participantes apontaram no dia 26 de setembro que as reuniões da CMI deveriam estar suspensas, deveriam ter sido suspensas, um mês depois estamos aqui novamente falando sobre a mesma coisa, o que só aumenta a nossa desconfiança em relação ao compromisso do COPAM com o dever de tomar decisões que levem em conta as graves consequências que os empreendimentos minerários podem trazer às populações. A gente, infelizmente, tem motivos de sobra para não confiar nos processos de licenciamento ambiental, e isso é muito triste porque compromete o trabalho de servidores e conselheiros que estão de fato comprometidos com a responsabilidade social e ambiental no âmbito dessas atividades. Eu venho aqui hoje reiterar o que foi falado na última reunião, a necessidade urgente de transparência e legitimidade na composição e nas decisões do COPAM, especialmente no contexto das deliberações da Câmara de Atividades Minerárias, que tem impacto direto sobre o futuro ambiental e social de Minas Gerais. Em junho deste ano, foi publicada a Deliberação COPAM nº 2054/2025, que prorrogou, com efeito retroativo, o mandato dos atuais conselheiros, inclusive desta Câmara. Embora amparada formalmente pela legislação, essa medida não foi acompanhada de uma recomposição efetiva das representações, o que enfraquece a representatividade e compromete a legitimidade do Colegiado. A situação, claro, se tornou ainda mais grave depois da Operação Rejeito, que revelou irregularidades em processos de licenciamento e práticas ilícitas envolvendo servidores públicos e conselheiros do próprio COPAM. Um deles integrante desta Câmara, que foi afastado após a suspeita de recebimento de propina em votações relacionadas a esses empreendimentos minerários. Casos como esse abalam profundamente a confiança da sociedade e colocam sob suspeita as decisões que são tomadas neste espaço. Mesmo depois dessas denúncias, a recomposição da CMI foi parcial e tardia. A recente inclusão do Idau, Instituto de desenvolvimento ambiental urbano, em substituição ao IHMBio, que foi registrada apenas quatro dias antes desta reunião, apesar de manter formalmente a paridade, isso é insuficiente para restabelecer a confiança pública. É preciso que o COPAM adote uma postura de autotutela institucional com medidas concretas de transparência, revisão das deliberações ocorridas durante o período sob investigação. Autotutela se refere ao poder que a própria administração pública tem de rever os seus próprios atos, sem necessidade de intervenção judicial, corrigindo ilegalidades, abusos ou impropriedades. Eu quero aqui registrar um reconhecimento importante, ainda dentro do princípio da minha fala, que é a crise deflagrada pela Operação Rejeito, que só reforçou a desconfiança popular em relação aos processos de licenciamento ambiental, conforme discutido na última reunião. Mas eu quero registrar aqui que a população de Poços de Caldas, Caldas e toda a região aqui do nosso Planalto agradece a coerência dos conselheiros que pediram vista em relação aos pontos de pauta 6.1 e 6.2, ainda concordando com o Daniel de que isso deveria ter sido retirado de pauta para não ser necessário só pedir vista. Mas foi um gesto de responsabilidade e prudência que deve ser acompanhado da continuidade de um envolvimento mais aprofundado dos conselheiros nesses processos. A gente convida os conselheiros a acessar os estudos que nós temos produzido incansavelmente, porque esses dois empreendimentos, Colossus e Caldeira, vêm sendo analisados de forma isolada, como se um fosse existir sem o outro. Esses pareceres favoráveis da FEAM ao Projeto Colossus e ao Caldeira, aos quais os conselheiros pediram vista hoje, são lastimáveis. E assusta a gente a velocidade em que isso está tramitando, principalmente porque não nos falta razão para não confiar nesses processos. A gente pode assegurar para vocês que a maioria gritante da população local não faz ideia do que está acontecendo aqui. Não existe participação popular efetiva. Então é muito desgastante acompanhar esses processos da forma tão verticalizada que eles acontecem. Quando a gente avalia tecnicamente os dois em conjunto, a gente chega a uma conclusão inequívoca: a região do Planalto de Poços de Caldas não suporta a operação simultânea desses dois projetos, principalmente do ponto de vista hídrico. Os dois representam sérios riscos à segurança hídrica e à estabilidade ambiental da nossa região, que já enfrenta crises de abastecimento, especialmente nas áreas que vão ser diretamente afetadas pelo Projeto Colossus. Ainda assim, esses empreendimentos estavam pautados para votação de forma desintegrada, o que configura uma falha técnica grave, incompatível com o rigor que a gente espera de um órgão de deliberação ambiental. E tudo isso ocorre no momento em que a população não tem condições de confiar plenamente nos processos de licenciamento e nem nas deliberações que deles decorrem. Por isso a gente reitera o pedido..." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Sra. Nathalia, desculpa interrompê-la, porque o prazo da senhora extrapolou e eu não estou dando prazo adicional. Por quê? Um dos motivos: nós estamos discutindo aqui o item 5.1, que é a ata. Na realidade, até agora, quase ninguém falou da ata, está falando de outros

assuntos, que eu entendo que são de suma importância e pertinência em relação à pauta, mas não ao item que é análise da ata. Então por isso eu não estou dando acréscimo de 1 minuto, que eu poderia, e nem vou colocar em votação acréscimos de 5 minutos, porque não são assuntos pertinentes ao item específico, que é o exame da ata da 128ª reunião. Como eu disse, entendo de suma importância as colocações. Eu até comentei aqui, tanto a sua fala quanto a fala do Sr. Daniel, muito bem articulada, com os argumentos válidos, de forma ponderada, mas não é assunto pertinente à ata. Então não vou dar acréscimo neste ponto e peço àqueles que porventura vierem... Eu sei que o assunto é espinhoso em relação aos processos que seriam aqui julgados, mas foram objeto de vista, e os senhores terão e as senhoras terão oportunidade de falar em relação aos mesmos em momento posterior, até mesmo ouvir os argumentos da DGR em relação se há ou não servidores efetivos que participaram da análise dos processos. Só não é pertinente no momento que é o exame da ata. Nós estamos aqui fazendo o exame da ata. Então eu peço àqueles que forem se manifestar que se atenham ao ponto de pauta. Não vou cortar a palavra de ninguém, não vou cercear. Poderia fazer isso, conforme artigo 44 da Deliberação Normativa COPAM 247. Eu não faço isso, mas peço que se atenham ao item de pauta." Natalia Castilho/Sociedade civil: "Bom dia a todos e todas. Eu sou cientista socioambiental formada pela UFMG e também sou natural de Poços de Caldas. Eu gostaria de iniciar a minha fala chamando atenção justamente para a pauta que está em questão aqui, que é a aprovação da ata da reunião anterior. Considerando este contexto institucional que o COPAM e esta Câmara de Atividades Minerárias se encontram, não é possível, na minha concepção, tratar a aprovação dessa ata como um mero procedimento formal. O que está em jogo não é apenas o registro de uma reunião passada, mas a continuidade de um processo decisório cuja legitimidade está hoje sob sérias dúvidas. Então a composição atual do COPAM, a gente sabe, é de conhecimento público, que ela opera com mandados vencidos desde 2025, de maio de 2025. Isso significa que neste momento todas as decisões que estão sendo tomadas aqui estão sendo conduzidos por um colegiado com uma representação desatualizada e sem mandato vigente, o que coloca em dúvida tanto a validade política e jurídica das atas quanto as deliberações desta Câmara. Essa situação por si só já seria suficiente para justificar uma interrupção temporária dessas votações e a discussão pública sobre a recomposição e a regularização deste Conselho. Mas há ainda um elemento adicional que torna esse debate inadiável, que é a Operação Rejeito, citada aqui por muitos, que foi deflagrada pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União, em setembro deste ano, e revelou esses esquemas bizarros de corrupção e de favorecimento de mineradoras em processo de licenciamento ambiental de Minas Gerais, com bloqueios de ativos chegando a R\$ 1,5 bilhões. Essa investigação atingiu tanto membros e ex-membros de órgãos ambientais, incluindo servidores vinculados à FEAM e à ANM, chegou a envolver um conselho e um ex-conselheiro desta própria Câmara, o que aprofunda ainda mais essa crise de confiança e de transparência institucional. Então, diante de um cenário como esse, aprovar a ata da reunião anterior e seguir com a pauta de deliberação de grandes empreendimentos, mesmo com pedido de vista, sem qualquer revisão institucional, seria ignorar a gravidade da crise que se instaurou. O que está em questão não é apenas a legitimidade formal das decisões, mas a credibilidade pública do Sistema Estadual de Meio Ambiente, um sistema que precisa demonstrar, de forma inequívoca, que é capaz de funcionar com independência, rigor técnico e integridade. O mínimo que se espera de um Conselho de Política Ambiental é respeito ao princípio da publicidade, da legalidade e da precaução. Avançar em votações sem mandatos atualizados, sem auditoria dos processos e em meio a uma operação policial que atingiu diretamente o sistema de licenciamento ambiental coloca em risco a legitimidade de todas as decisões tomadas neste Plenário. Por isso, antes de aprovar a ata e dar continuidade, é fundamental reconhecer formalmente que o COPAM opera sob condições de excepcionalidade institucional. Então esses mandatos regularizados, os critérios claros de transparência e integridade e que o Conselho seja democraticamente recomposto, as atas e as deliberações aqui aprovadas poderão ser contestadas, o que agrava ainda mais a crise de credibilidade que o sistema ambiental mineiro está enfrentando. Então validar essa ata e os demais ritos administrativos em meio a esse contexto de regularidade seria legitimar a exceção como regra. O COPAM foi criado para garantir o controle social, a qualidade técnica e não para prescindir deles. Então interromper o rito nesse momento não significaria paralisar a política ambiental, significaria restituir a sua legitimidade. É isso. Muito obrigada." Sandoval de Souza Pinto Filho/Sociedade civil: "Senhor presidente, senhores conselheiros, assistência desta reunião. Eu tenho um ponto de pauta, um ponto na ata, senhor presidente, aliás, dois. O primeiro deles é uma letra 'a' na linha 1.572: onde consta 'Revista Ecológica' é para ser 'Revista Ecológico'. O segundo ponto da ata que eu gostaria de mencionar, não estou com a ata aqui de frente, mas quando iniciou a última reunião – isso vai bem ao encontro das falas dos colegas que me antecederam – houve a manifestação de um conselheiro que estava, em tese, impedido por uma determinação judicial, alguma coisa assim, de adentrar nos sistemas, seja de informática ou físico da SEMAD. Então nós vimos isso nessa reunião, nós presenciamos isso, está registrado na ata, e até o ponto que eu revisei a ata não existe nenhuma manifestação, seja observação na ata ou até mesmo alguma manifestação formal da SEMAD a respeito dos questionamentos que foram formulados, ao longo da própria reunião, sobre a legitimidade daquela participação, se aquela participação poderia ou não ter ocorrido, inclusive se aquela reunião, se essa reunião que a ata está sendo discutida agora poderia ter continuidade, se ela tinha validade. Senhor presidente, também eu gostaria de te agradecer pela menção que o senhor fez no início a respeito da revista, que eu já enviei a matéria por via eletrônica. Vou te enviar a Revista Ecológico pela via postal. Te agradeço pela menção. Eu já dei uma olhada no material seu, uma parte que está disponibilizada na internet na Ufop. E gostei muito. E gostaria também de recobrar esse tema que diz respeito à ata da reunião passada, diz respeito a funcionamento, legitimidade, integridade dessas votações, que eu entendo que este Conselho deveria estar suspenso desde a reunião passada. Com todo respeito a quem pensa diferente, tem as fundamentações jurídicas e tudo. Mas como é que vai continuar votando processos que dependem da atuação de uma classe de funcionários que está passando por esta penúria de 54 dias de greve e sem resposta do governo do Estado, sem um andamento? Então isso figurava na ata da reunião passada. E hoje também eu gostaria, senhor presidente, que as minhas falas – se possível, não sei como é que o senhor vai conduzir – sejam registradas na íntegra na ata. Não sei como é que vai ser essa reunião de hoje, os registros, mas eu gostaria de fazer esse pedido de registro das minhas falas na íntegra. E voltar ao tema desse assunto que eu coloquei no chat, que é um ofício da Prefeitura Municipal de Congonhas fazendo um pedido de socorro, resumindo, fazendo um pedido de socorro à SEMAD. Eu vou ler, peço licença para ler um trecho aqui, que é coisa muito rápida. E obteve a resposta de que não tem prazo para responder, não tem prazo para atuar em cima de uma situação que está acontecendo, de um andamento de uma obra que paira sobre ela dúvida a respeito. Até nós conversamos na reunião anterior, nós falamos disso, o senhor também se manifestou a respeito, que é a questão dos órgãos intervenientes, Iphan, Iepha, o próprio Conselho Municipal de Cultura, em cima de uma licença 109, se não me engano, 2024, que foi concedida no COPAM em maio, e nós apresentamos parecer técnico do Fórum Permanente São Francisco, que foi, inclusive, combatido até de certa forma não muito elegante pelo conselheiro Fernando Benício à época, disse que o parecer era inconsistente e 'as chuvas estão chegando, e a obra está caminhando', no sentido de ser realizada sem a manifestação formal do Iphan e do Iepha. E isso foi falado na ata da reunião anterior. Eu vou pegar o ofício aqui rapidamente. Eu mandei para a Sabrina, senhor presidente, o senhor já falou que vai proceder os encaminhamentos. Eu agradeço. Então o que é o ofício da Prefeitura de Congonhas? Uma frase dele: 'Considerando que as atividades constantes no laudo (de número tal) tiveram início, sem a devida análise dos já citados órgãos consultivos e deliberativos do município no que tange ao patrimônio; considerando que a administração pública pode rever seus atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, solicitamos cordialmente que o Estado proceda à verificação, conforme apontado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico, a fim de que as atividades previstas na implantação do referido empreendimento (no caso, a expansão da Pilha Fraile 3 e 4) da empresa CSN assegurem a preservação e proteção dos bens do município.' Então duas respostas já foram dadas, automáticas. Resposta automática, comunicação e solicitação: 'Informamos que, em razão da adesão da equipe da Gerência de Apoio e Regularização Ambiental ao movimento de greve por tempo indeterminado...' Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Sr. Sandoval, desculpa interrompê-lo, é porque o senhor já falou 5 minutos, eu dei 1 minuto adicional ao senhor em virtude de que o senhor estava falando realmente da ata. É só esclarecer. Conforme a Deliberação Normativa COPAM 247, a ata é sucinta. Então ela sempre é sucinta, com exceção quando eu solicito que seja feita a transcrição na íntegra. Eu vou solicitar desde agora que esta ata seja realizada a transcrição na íntegra. Então ela realmente é sucinta, Sr. Sandoval. Em relação à manifestação do conselheiro que foi afastado, eu manifestei isso, eu expliquei essa situação. Inclusive, nós fomos demandados, o próprio Sr. Felipe citou em relação a essa demanda da manifestação do ex-conselheiro naquele momento. E aí eu vou ler para os senhores de onde a nossa resposta se embasa e de onde a manifestação foi permitida. Artigo 43: 'Qualquer interessado na matéria em discussão poderá fazer uso da palavra, no prazo máximo de 5 minutos, desde que devidamente inscrito.' Então ele se inscreveu, ele não participou de um processo deliberativo, ele participou de um momento que era uma ata e que ele nem mesmo chegou a manifestar quanto à ata. Ele passou informações, que eram de conhecimento geral, que estavam na decisão judicial. A decisão judicial veda, na realidade, a vinculação dele a acessos a instrumentos do Estado. Ele participou de uma reunião via Zoom. Zoom não é do Estado, é público. Ele não pode acessar, por exemplo, é o SEI, ele não pode acessar o SLA, que são instrumentos ou que são sistemas de Estado que gerem ali informações pertinentes aos processos de licenciamento. O Zoom não é do Estado, o Zoom é uma

plataforma livre que qualquer interessado pode se inscrever. E eu sempre vou pautar nesta ou em qualquer reunião pela participação popular. Os senhores podem ver, manifestaram várias vezes aqui assuntos que não são afetas ao item de pauta, e nem por isso eu cito a palavra. Porque eu entendo que é o momento que tem para se manifestar. E em respeito a ele qualquer outro que vier posteriormente vai se manifestar sim, desde que devidamente inscrito. Então eu respeitei o Regimento Interno, respeitei a decisão judicial, entendo que há posicionamentos contrários, expliquei isso na reunião, estou explicando novamente. Se não consta em ata, provavelmente deve constar em algum momento. Mandaram aqui para mim, inclusive, a parte da ata em que eu explico essa situação. Vou ler aqui, linha 947: 'Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: 'Agradeço a manifestação, só tenho que responder um questionamento'. Aí eu faço. Linha 947: está respondido, consta em ata. Então as manifestações justificando de novo a participação como qualquer inscrito. Então, como eu não vi naquele momento, não vejo hoje o poder daquela participação de macular qualquer outro processo que foi julgado ou mesmo a reunião. Essa foi a nossa decisão. Essa manifestação já externei aos meus superiores e essa manifestação já consta nas respostas que serão devidamente encaminhadas àqueles que as questionaram.' Sandoval de Souza Pinto Filho/Sociedade civil: "Senhor presidente, a anterior está na íntegra? Por favor." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "A anterior não está na íntegra, eu não solicitei, Sr. Sandoval, que ela constasse na íntegra. A maioria das partes são as minhas falas, creio que elas estejam na íntegra. Aí eu estou solicitando esta, porque o comando, a regra é: que ela seja sucinta. A exceção é que seja na íntegra. Estou solicitando que esta seja descrita na íntegra." **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA.** **6.1) Viridis Mineração Ltda. Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Poços de Caldas/MG. PA/SLA/Nº 634/2025. ANMs: 007.737/1959, 009.031/1966, 830.927/2016 e 830.113/2006.** **Classe 6. Apresentação:** Diretoria de Gestão Regional (DGR). Retirado de pauta em 26/9/2025. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Zeladoria do Planeta e vista conjunta solicitada pelo Ciemp, o Sindixtra e a Dom Helder. Justificativas. Conselheiro Gustavo Bleme de Almeida/Zeladoria do Planeta: "Tendo em vista as últimas manifestações também recebidas pelo e-mail, para a gente ter uma clareza maior da análise do processo, eu vou pedir vistas para poder analisar as informações disponíveis pelo órgão e também pelo atendimento à sociedade civil que nos solicitou." Conselheira Nathalia Luiza Fonseca Martins/Fiemg: "Eu peço vista conjunta, senhor presidente, para analisar melhor o processo." Conselheiro Cristiano Monteiro Parreiras/Sindixtra: "Também acompanhando o pedido de vista para melhor análise da instrução do processo." Conselheira Clara Sacramento Alvarenga/Dom Helder: "Eu também gostaria de solicitar vista dos processos, em específico este em pauta no momento, para que possamos fazer uma melhor análise, por se tratar de um processo muito complexo." **6.2) Meteoric Caldeira Mineração Ltda. Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Caldas/MG. PA/SLA/Nº 911/2024. ANMs: 817.223/1971, 814.860/1971 e 830.513/1979.** **Classe 6. Apresentação:** Diretoria de Gestão Regional (DGR). Processo retirado de pauta com pedido de vista da Zeladoria do Planeta e vista conjunta solicitada pelo Ciemp, a Dom Helder e o Sindixtra. Justificativas. Conselheiro Gustavo Bleme de Almeida/Zeladoria do Planeta: "Pelo mesmo motivo do processo anterior, atendendo esses pedidos da sociedade civil para poder compreender melhor o processo." Conselheira Nathalia Luiza Fonseca Martins/Fiemg: "Eu peço vista conjunta do processo para analisar melhor os autos." Conselheira Clara Sacramento Alvarenga/Dom Helder: "Também acompanho o pedido de vistas em razão da complexidade do processo e para melhor análise." Conselheiro Cristiano Monteiro Parreiras/Sindixtra: "Pedindo vistas conjuntas para melhor análise da instrução do processo." **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **7.1) Sandra Mineração Ltda. Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento. Prudente de Moraes/MG. PA/SLA/Nº 2112/2023. ANM: 814.029/1968.** **Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b).** **Apresentação:** Diretoria de Gestão Regional (DGR). Processo retirado de pauta com pedido de vista da Zeladoria do Planeta e vista conjunta solicitada pelo Ciemp, o Sindixtra e a Dom Helder. Justificativas. Conselheiro Gustavo Bleme de Almeida/Zeladoria do Planeta: "Para justamente fazer uma análise melhor dessas alterações e compreender o processo como um todo." Conselheira Nathalia Luiza Fonseca Martins/Fiemg: "Peço vistas conjuntas para analisar a documentação." Conselheiro Cristiano Monteiro Parreiras/Sindixtra: "Pedindo vistas em conjunto para análise da instrução do processo." Conselheira Clara Sacramento Alvarenga/Dom Helder: "Também peço vistas conjuntas para uma melhor análise processual." **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** **8.1) Vallourec Tubos do Brasil Ltda. Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; e Lavra a céu aberto. Minério de ferro. Nova Lima e Brumadinho/MG. PA/SLA/Nº 2675/2023. ANM: 008589/1942.** **Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b).** **Apresentação:** Diretoria de Gestão Regional (DGR). Processo retirado de pauta com pedido de vista da Zeladoria do Planeta e vista conjunta solicitada pelo Ciemp, o Sindixtra e a Dom Helder. Justificativas. Conselheiro Gustavo Bleme de Almeida/Zeladoria do Planeta: "Também para poder compreender melhor o processo, fazer uma análise mais aprofundada." Conselheira Nathalia Luiza Fonseca Martins/Fiemg: "Solicito vistas para analisar a documentação apresentada." Conselheiro Cristiano Monteiro Parreiras/Sindixtra: "Pedindo vistas em conjunto para melhor análise da instrução processual." Conselheira Clara Sacramento Alvarenga/Dom Helder: "Eu reitero meu pedido de vistas com fulcro também na análise processual." **9) ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Nós temos dez pessoas na sala, o item 'Assuntos Gerais' tem o prazo de 30 minutos. Então dez pessoas divididas pelos 30 minutos, cada inscrito deverá usar o tempo de 3 minutos." Felipe Gomes/Sociedade civil: "Primeiro, bom dia a todos, a todas. Eu gostaria muito de agradecer o pedido de vista conjunto, mas me preocupa muito ver aqui a Zeladoria do Planeta. Eu sei que quem foi alvo da Operação Rejeito foi Fernando Benício, mas ele esteve presente na última reunião. Eu aqui estou representando o mandato da deputada federal Duda Salabert. Nós oficiamos Ministério Público Federal, Controladoria-Geral da União, Controladoria-Geral do Estado, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado, Ouvidoria-Geral do Estado, SEMAD, Ministério Público de Minas Gerais. Porque a palavra do Fernando Benício aqui foi muito complicada, ainda mais que tem uma ordem judicial para não acessar os sistemas informatizados. Presidente Yuri, gostaria de fazer uma ressalva na sua fala. Quando você diz que não é sua função retirar os processos e tal, está em desacordo ao artigo 29 do Regimento Interno: 'O presidente da reunião, mediante provocação ou de ofício, decidirá sobre pedidos de inversão de pauta, retirada de ponto de pauta, baixa em diligência e demais casos inerentes à realização dos trabalhos.' Então é sim função do presidente tomar essas diligências, presidente, e ainda mais sob o escrutínio social que estamos vivendo deste Conselho, que é citado inúmeras vezes na maior operação de combate ao crime organizado do setor mineral. Tem ata de reunião desta Comissão no inquérito da Polícia Federal. E quando a sociedade se levanta, se inscreve, vem participar, e fala como se não pudesse fazer nada, é muito estranho, presidente. E eu gostaria de convidar a população para fazermos uma grande análise desses processos, um movimento popular para a gente fazer análise, apresentar pareceres. Sei que tiveram inúmeros pareceres apresentados por pessoas que estão indignadas, que estão preocupadas, que estão muito com medo de tudo que está acontecendo. Então eu gostaria de pedir aos conselheiros que abrissem espaço para um amplo debate com a população. Chama aqui a Dom Helder Câmara, que é uma universidade, vamos criar um espaço público de debate para que a população possa ir lá e opinar sobre esses processos. Porque a gente está muito preocupado, presidente, com os desdobramentos da Operação Rejeito, a gente não vê a hora da próxima fase da Operação Rejeito. A coisa subiu para o Supremo Tribunal Federal, tem gente com foro envolvida nessa história." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Só esclarecer, Sr. Felipe, só esclarecer mais uma vez para o senhor. Eu não falei isso, o senhor não se ateve à minha manifestação. Eu vou pedir até a transcrição da ata na primeira parte da minha fala, porque aí o senhor vai ter chance de olhar novamente o que eu disse, se o senhor não prestou a devida atenção no momento da minha fala. Eu não disse que eu não posso, pelo contrário, eu ainda falei 'eu posso retirar de ofício', eu falei que eu posso retirar de ofício. O senhor talvez não se ateve à minha fala. O que eu falei é que eu preciso de uma justificativa dada para a minha decisão de retirada e ainda eu citei que apenas a manifestação de uma solicitação de uma pessoa de um ofício para mim não basta, porque eu tenho que ter a manifestação daquele que olhou o processo, que analisou o processo. Eu não sou responsável pela análise do processo. O senhor não concorda, o senhor leia a norma para o senhor ter até mesmo as atribuições de um agente público, de um servidor público. Lá as decisões minhas devem ser fundamentadas. E quem me dá a fundamentação devida? Quem analisou o processo. Por óbvio que eu posso tirar o processo, por óbvio que eu posso baixar em diligência, mas eu preciso fundamentar. O senhor sabe o

que é fundamentação? A fundamentação está dentro da norma. E quem vai me dar a fundamentação legal é quem analisou. Então por isso que eu disse na minha manifestação, todos aqueles ofícios, as moções que eu recebi, todos aqueles documentos que eu recebi, eu encaminhei para a DGR, para ciência e ver se aqueles argumentos são válidos, se eles são pertinentes. E com base naquelas manifestações, dentro da minha discricionariedade, que ela está vinculada a uma norma, e de ofício eu retiro o processo de pauta ou baixo em diligência. Na reunião passada eu fiz isso, eu retirei um processo de pauta. Então esse processo, o item 6.1, ele foi retirado de pauta pelo presidente. Então por óbvio que eu posso retirar de pauta, está no Regimento. É o senhor que não prestou atenção na minha explicação." Danielle Farias Barros/Servidora do Sisema: "Bom dia a todos. Bom dia, senhor presidente, bom dia, conselheiros e conselheiras. Daniele Barros, hoje inscrita pela sociedade civil, uma servidora de carreira lotada na FEAM. Venho aqui trazer elementos novamente do movimento grevista, que hoje completa 54 dias. Mais uma vez a gente coloca a importância da valorização do servidor público de meio ambiente para a engrenagem da política de meio ambiente do Estado. Venho aqui trazer que o mês passado a gente teve todas as Câmaras Técnicas com um número maior de processos e que este mês vemos um esvaziamento de processos pautados e, inclusive, uma Câmara, que foi a de Agrossilvo, não aconteceu, devido ao fato de que várias Unidades Regionais não apresentaram processos para pauta por conta de os servidores estarem em greve. A gente entende que os conselheiros desta instância têm papel fundamental na engrenagem da qual a gente se encontra para a política pública do meio ambiente do Estado e dessa forma pedimos novamente o auxílio de vocês para que a gente consiga fazer uma mesa de negociação com o governo onde haja propostas. Nós recebemos de vocês, na última CMI, uma moção de apoio. Ficamos muito felizes de conseguir esse apoio de vocês através de uma moção, mas eu acho que agora temos que avançar nessa discussão. Pedir aos conselheiros para que vocês levem para as suas entidades as quais vocês representam para que façam a força junto ao governo para que o governo nos atenda, para que o governo sente conosco numa negociação. Trazemos aqui o reflexo do que são esses 54 dias de greve. Em algum momento, se continuarmos numa greve prolongada, vamos chegar a um momento que não vamos ter pareceres para votar, e isso impacta diretamente no setor produtivo. Lembrando que os pareceres hoje que foram pautados, todos foram elaborados por colegas que estão em regime de contrato. Entendemos a importância dos colegas que estão em regime de contrato para que a Secretaria continue a andar e fazer o serviço de forma a atender a população, mas sabemos por que hoje tem tanto contrato. A gente tem tanto contrato hoje dentro da Secretaria porque não tem uma valorização do servidor público e o último concurso foi feito em 2013, no qual eu ingressei. Então, de lá para cá, várias pessoas que eram servidores de carreira saíram, pediram exoneração para ir para outros concursos onde são valorizados." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Só reforçando, nós falávamos isso ontem – a Danielle esteve aqui, a Renata –, da necessidade que nós temos, dos representantes aqui dos órgãos governamentais, das entidades civis, de estar atuando junto com o governo em prol de ajudar os servidores públicos. Eu sou servidor de carreira. Lembrando, os processos, se vocês fizerem um cômputo dos processos anteriores, a gente estava vencendo o passivo. Hoje já está há dois meses acumulando passivo. Lá no Norte quase 100% da equipe está em greve. Isso está causando um acúmulo de processos. Mesmo a greve acabando agora, até você eliminar esse passivo que fez durante todo esse tempo, vai demorar. E isso impacta diretamente na produtividade em Minas Gerais. Não falo apenas em relação à atividade minerária, são todas as atividades que estão sendo impactadas. E eu falava ainda ontem – eu peço desculpa aqui aos senhores e às senhoras –, dentro da pesquisa que eu fiz com o Conselho em relação à dissertação, que eu passei um questionário, um dos pontos que os conselheiros colocaram como pontuação máxima foi justamente validar os nossos pareceres, dando um grande valor. Parte da dissertação em relação à valoração dos serviços ecossistêmicos, os conselheiros validando, valorando em muito os pareceres do órgão ambiental. Então nada mais justo que aquele que presta um serviço de qualidade para os senhores tenha um valor não só da qualidade de trabalho, mas também de remuneração." Levi Alves/sociedade civil: "Bom dia, senhor presidente, conselheiros e todos que estão acompanhando. Eu me inscrevi representando a sociedade civil, faço parte de alguns coletivos e movimentos, dentre eles, a Luta Popular de Luta Antinuclear e o Observatório do Vulcão, que reúne dez cidades aqui do Planalto Alcalino, cinco de Minas e cinco de São Paulo. Eu queria fazer uma breve manifestação aqui representando toda essa região, dizer que nós estamos felizes que tenha feito esse pedido de vista, que os senhores tenham interesse de compreender melhor esses processos, principalmente os que envolvem as licenças para exploração de terras raras. E trazer que os coletivos que fazem parte dessa rede estão simplesmente chocados com a maneira que esses processos estão sendo avaliados. Nós temos esses escândalos de corrupção, nós temos um cenário global discutindo esse assunto, um cenário de guerra no mundo, onde as terras raras são um elemento chave. Então todo esse cenário, nós acreditamos que não está sendo devidamente avaliado pelas pessoas. E nós temos uma questão de insegurança radiológica, porque nós temos ali a INB, com um grande problema, a unidade de descomissionamento, com vazamento, com várias questões, e dois projetos gigantescos em volta, porque está um de cada lado dessa unidade de descomissionamento, e isso não está sendo avaliado. Os riscos para a região toda, tanto na questão de segurança hídrica quanto na questão de segurança radiológica, em função desse material radioativo, das toneladas e toneladas que estão ali estocadas, não está sendo considerado. Então nós realmente exigimos mesmo, a população exige que sejam avaliados esses riscos radiológicos, o cenário global e que a federação, o Ibama e outras instâncias do governo federal também se envolvam nesse processo e avaliem qual que é a repercussão da totalidade desses projetos para a região. Considerando que no meio disso tudo nós temos esse grande depósito de lixo nuclear. Nós temos uma barragem que está numa situação que nós sabemos que é problemática. É uma unidade de descomissionamento com vários problemas que se arrastam há muitos anos. Então a gente realmente espera que este Conselho ajude com responsabilidade e vá se informar, realmente se aprofunde no tema, considerando todas essas questões. Então agradeço porque eu acho que isso está começando a acontecer. E saibam que as dez cidades que fazem parte desse Planalto Alcalino estão de olho em vocês e estão querendo participar dessa discussão, e tem muita coisa que a gente precisa debater." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Desculpa interrompê-lo, é porque o prazo de 3 minutos. Inclusive, entraram mais alguns inscritos na reunião após a gente começar a computar. Mas eu vou – como já tinha entrado o prazo de 3 minutos – garantir o prazo de 3 minutos. A gente vai extrapolar um pouco os 30 minutos de manifestação. Só relatando, as pessoas que se inscreveram, que tiverem interesse, é um direito de petição, vocês podem peticionar junto ao Estado vista dos processos, cópias dos processos. Obviamente, essas cópias, eu não sei, eu não tenho conhecimento como que está o trabalho em relação a essas cópias. Pela Lei Geral de Proteção de Dados, tem que haver o tratamento dos dados pessoais dos processos. Então você tem que ir dado por dado do processo e tirar todos aqueles dados que possam individualizar os técnicos. Por exemplo, número do Crea, CPF. Então a unidade responsável, vocês podem encaminhar à unidade responsável pela análise daquele processo a solicitação de cópias integrais daquele processo. Lembrando que eu não sei como que está isso nas respectivas unidades responsáveis pela análise do processo. Isso demora um pouco, porque esses dados têm que ser tratados para estar liberando para os senhores. Mas qualquer dos senhores ou senhoras pode solicitar cópias integrais dos referidos procedimentos que aqui são julgados." Flávia Santos/Servidora do Sisema: "Bom dia. Eu sou servidora também do Sisema, sou grevista. Estamos em greve há 54 dias hoje, quase dois meses, e tudo que já recebemos de contraproposta é a expectativa de uma PEC, não é nem a assinatura da PEC, é uma expectativa de que talvez venha a ser aprovada uma PEC que talvez venha fornecer alguma coisa para os servidores que são grevistas. É reconhecido para os servidores que todos os pleitos são legítimos. Tudo que estamos pedindo é previsto em lei ou está em acordo judicial. Nós não estamos pedindo privilégio, nós não estamos querendo ficar milionários com o serviço público, não é nada disso. O que estamos pedindo aqui é dignidade e um tratamento justo com os servidores, porque entregamos trabalho de qualidade para a sociedade. Com relação aos processos que foram pautados hoje, teve uma paralisação da FEAM durante a greve que chegou até 70% dos servidores efetivos, com só 30% dos essenciais. Então, de certa forma, eu fiquei um pouco pensando como que seria possível que estaria pautando esse tipo de processo de mineração em terras raras e tal, crítico, sendo que os servidores estão parados, a maioria dos efetivos. Aí eu olhei os pareceres e vi que eles estão sendo elaborados em maior parte por pessoas com certeza devem ser bastante capacitadas, eu não conheço, mas são pessoas que estão em recrutamento amplo. Elas ocupam cargo em comissão de recrutamento amplo, ou seja, são pessoas que não são servidores efetivos, não são servidores concursados. Eu não sei se isso é possível juridicamente, que uma pessoa de cargo comissionado possa exercer poder de polícia na administração pública. Porque o poder de polícia, até onde eu sei, posso estar equivocada, mas é restrito a servidores de cargo efetivo. Se tiver um Ministério Público ou alguém aqui, eu até gostaria de pedir esse esclarecimento, porque realmente eu não tenho certeza. Mas eu não sei realmente se isso poderia estar sendo feito. Inclusive, é quase que um deboche com servidores que estão em greve que processos de tal magnitude estejam sendo pautados em meio à greve, sem a gente conseguir nenhuma uma contraproposta efetiva por parte do governo." Robson Oliveira/Sociedade civil: "Bom dia a todos, bom dia, presidente, conselheiros, companheiros e companheiras. Dado o pedido de vista do item 8.1, que é de máxima importância para quem mora no território das ZAS, como da minha comunidade, eu fiquei um pouco surpreso com o pedido de vista, dada a quantidade de inscrições. Então, vejam, considerando a tempestiva ação de vista pela Zeladoria do Planeta e por todos os pontos de pautas, nós ficamos com uma dúvida: se isso é para evitar a escuta da sociedade civil ou se é por uma preocupação em analisar os processos. E eu sou morador da ZAS aqui no distrito de

Piedade do Paraopeba, compõe o Paraopeba, o movimento social do Paraopeba participa, e eu espero de verdade que um retorno de vista tenha sido para analisar, necessariamente, visando à proteção do meio ambiente e das vidas das pessoas que moram dentro do território e não apenas para burlar a manifestação da sociedade civil e ganhar mais tempo para poder licenciar. Assim como está sendo feito o desassoreamento da barragem de Santa Bárbara, sem respeitar a OIT 169 e também o acesso das populações que estão na ZAS dentro do território, que hoje são mais de cento e tantas poucas famílias que residem dentro desse território. Então desde já eu agradeço aos senhores e às senhoras e que se atentem a ouvir, independente do processo de vista, se atentem a ouvir também para além do parecer da FEAM. Porque o que a gente tem dentro desse espaço é somente a manifestação de um documento do parecer da FEAM, sem respeitar o processo de escuta da população, assim como é feito com a maioria dos empreendimentos, sem respeitar o mínimo a OIT 169. Então desde já agradeço aos senhores e às senhoras. Obrigado." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço a manifestação do Sr. Robson. Só lembrando, Sr. Robson, os inscritos, a gente não ouve, como eu expliquei, o processo é retirado de pauta ou baixado em diligência ou as vistas, retira-se de pauta e não entra em discussão. No site da SEMAD tem. Depois coloca o link, fazendo o favor, dos e-mails dos conselheiros. E os senhores podem, inclusive, aproveitando o prazo de vista, entrar em contato com os conselheiros, principalmente aqueles que solicitaram vista, para estar tratando desses assuntos, expondo as suas manifestações." Francisco de Assis/Sociedade civil: "Bom dia, presidente Yuri. Quero agradecer aos conselheiros presentes que pediram vista. Nós percebemos realmente que quando a sociedade, os servidores se organizam, conseguem uma relevância de conquistar o que é digno, pelo menos uma atenção maior nesses processos... Não são quaisquer processos, são minerações de terras raras. Estamos no meio de uma greve, como foi falado, já há 54 dias. Me preocupa, como foi falado pelos colegas, o fato de a maior parte desses pareceres estarem sendo elaborados por contratados e, o que é mais ainda preocupante, por cargo de confiança, que não são típicos da carreira de estado de servidores e analistas. Tanto é que me estranha eles assinarem junto com os efetivos. Não tem distinção na hora de assinar lá no campo de quem fez o parecer. Todos estão assinando como analista ambiental, mas o cargo dele não é um cargo de direção, chefia e assessoramento, é o DAD. Tanto é que já tem matéria do Supremo Tribunal Federal que fala que a criação desses cargos não se justifica para exercício de função técnica nem atividades burocráticas ou operacionais. O próprio cargo já fala, eles deveriam estar atentos à parte de chefia, assessoramento e direção. Então a gente vê, a gente percebe até pelo Masp. Como tem muito tempo que não tem um concurso no nosso órgão, nossos Masp costumam ser abaixo de 13. Aí chega servidor assinando com Masp 16, recém-chegado ao órgão ambiental. Que know-how tem esse servidor para estar assinando um estudo tão importante como esse? Então nessa mesma análise falta até a equipe multidisciplinar, que deveria ser formada por efetivos. Quantos desses pareceres foram compostos por servidores, engenheiros florestais, agrônomos, engenheiros de minas, biólogos efetivos no exercício? Quantos desses podem lavrar autos de infração ao constatar uma irregularidade, que know-how tem um contratado que chegou agora? Que não deveria, como foi falado, até o Supremo Tribunal Federal coloca, não deveria estar analisando esse tipo de processo. Que know-how ele tem para olhar 'ah, esse fragmento aqui tem um código de infração'? Eu garanto, posso perguntar aqui. Eu trabalhei dez anos na fiscalização ambiental. Eu cito três códigos aqui, eu pergunto se eles sabem qual código que aplica para determinar irregularidade. Não tem esse tipo de treinamento já para nós que somos efetivos, quem dirá para o contratado que chegou agora. Eles não sabem nem o que é uma infração ambiental quando vista assim na cara deles, porque são diversos os códigos de infração ambiental. Então me preocupa mesmo porque eles não podem autuar ao achar uma irregularidade, eles não têm a estabilidade no cargo. 'Ah, eu acho, eu vou indeferir esse processo, está muito estranho, o estudo está muito mal feito, vou indeferir.' Não pode, porque ao fazer isso eles são automaticamente exonerados, pressionados, não têm essa mesma força que o servidor efetivo fica. Então me preocupa a legitimidade desses relatórios, desses pareceres sendo feitos pela maioria, por recrutamento amplo, por contratados e não por servidores efetivos. E fica o apoio aqui à greve geral dos servidores, que dura mais de 54 dias." José Edilberto da Silva Rezende/Sociedade civil: "Obrigado, presidente. Obrigado a todos que pediram as vistas no processo. Eu já coloquei no chat aqui, presidente, um documento que foi anexado ao processo na audiência pública realizada em Poços de Caldas no que concerne à exploração de terras raras no Planalto. No documento consta toda a abordagem e toda a preocupação que a sociedade civil, de uma forma geral e ampla, se preocupa com o Poços de Caldas. Sobre o aspecto da vocação do Planalto de Poços de Caldas de produzir água, a gente não tem um rio que abastece, e a água que é produzida no Planalto abastece e está contida na bacia do rio Paraná, bem como do rio Grande. Essa preocupação procede porque águas sulfurosas, águas minerais, elas são ímpares aqui em Minas Gerais, a vocação de Minas Gerais. Todo esse contexto de especulação e de solução de transição energética preocupa e deve ser olhado com atenção. As falas que nos antecederam aqui sobre a precariedade e ausência de servidores capacitados para analisarem esse processo demonstra a preocupação nossa também como sociedade civil. Sobre esse aspecto de análise e de ocupação do solo local, chama atenção também a própria ausência de um documento do Codema de Poços de Caldas autorizando e dando anuência para esse processo. Há apenas uma única declaração do Executivo autorizando toda essa intervenção. Quanto à avaliação integrada de todos esses impactos, isso não foi considerado. Qual que é a preocupação? Não é só licenciar um empreendimento apenas no município de Poços de Caldas, outros aspectos devem ser considerados no município também. A foto que está aqui, de proteção de tela minha aqui, é a bacia de Águas Claras lá dentro da Indústria Nuclear do Brasil, que hoje é atualmente unidade de descomissionamento de Caldas. Enquanto estamos falando, está vertendo uma pluma radioativa para os recursos hídricos, e ninguém quer assumir essa pauta. As vítimas de eventual rompimento de uma barragem ou de uma contaminação, elas têm identidade. Mas aí nós estamos falando de competência. A competência é do Estado de licenciar e fiscalizar. E todos os atores devem participar desse processo. Então a própria Política Nacional de Recursos Hídricos é clara, os atores intervenientes devem participar do processo, bem como a sociedade civil tem espaço aqui. Então as falas que nos antecederam aqui sobre o cerceamento de fala, isso é muito importante e preocupante. O governo de Minas está num processo de desmonte, e a gente precisa estar acompanhando e requer essa atenção aqui. Meu tempo está esgotando. Acesse o documento, baixe o documento, e vai ser fácil localizar nosso contato aqui. Obrigado e boa reunião a todos." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço a manifestação do Sr. José. Senhor José, eu até coloquei no link – não sei se o senhor viu – o contato, onde o senhor acessa o contato dos conselheiros do COPAM, aqui da CMI. Aí o senhor pode acessar e encaminhar esses documentos também diretamente a todos eles." Renata Fabiane Alves Dutra/Servidora do Sisema: "Bom dia, presidente Yuri. Bom dia, conselheiros. Bom dia, ouvintes desta CMI. Sou Renata Dutra, componho o corpo efetivo do Sisema há 11 anos. Ingressei no último concurso, edital de 2013. Durante todo esse tempo atuando com regularização ambiental, análise de processos, pareceres de licenciamento ambiental. Estou aqui hoje, mais uma vez, inscrita enquanto sociedade civil. Fizemos participação em todas as Câmaras do COPAM de setembro. Também percorremos durante toda essa semana inscrições em todas as Câmaras do COPAM. Enquanto o movimento grevista estiver em atividade, cumpriremos este papel de estar aqui trazendo para os conselheiros, trazendo para a sociedade a nossa situação, o nosso cenário. Já é de conhecimento de todos que o nosso movimento é pautado pelo fortalecimento da carreira dos servidores públicos e da instituição Sisema. Os nossos 21 itens de pauta do nosso movimento grevista já são itens que são legitimados pela administração. Ocorre que até este momento, 24 de outubro, 54 dias de movimento grevista, nós não tivemos apresentação de uma proposta decente, à altura da nossa categoria na mesa. Então é este apelo que trazemos aqui mais uma vez para esta CMI. Todas as instâncias que compõem e que têm voz junto à administração que levem, na figura da secretaria de Estado de Meio Ambiente, na figura da secretaria de Planejamento, na figura do vice-governador e do governador, no sentido de priorizar a resolução do movimento grevista dos servidores do meio ambiente. Os impactos nem precisamos dizer, o esvaziamento, esta CMI teria o risco de nem existir se fôssemos considerar o corpo efetivo de trabalhadores do Sisema. Então é este coro. A gente tem esse coro junto à administração e ao Executivo com a nossa mesa de negociação para que vocês levem isso. E também temos o coro junto à Assembleia Legislativa, os nossos parlamentares e deputados, que é referente à aprovação da PEC 43, de 2024, que inclui o meio ambiente no rol das essencialidades. Nós também estamos com esse trabalho no Legislativo. Enfim, madrugamos essa última madrugada lá na Assembleia, porque paralelamente, enquanto movimento grevista, estamos com pautas coletivas, tal qual com o Sindáqua. Tivemos um resultado nada agradável nessa última madrugada, mas seguiremos militando também em prol das estatais mineiras. É isso, presidente, é esse coro que fazemos. E resistiremos até que as nossas pautas sejam atendidas. Muito obrigada." Paulo Vitor Paiva/Sociedade civil: "Eu tenho algumas perguntas. Primeiro, o fato de alguns dos membros do COPAM estarem sendo investigados compromete as votações e decisões do COPAM? Segunda pergunta: o fato de os servidores que estão fazendo as análises técnicas que serão usadas por vocês para poder decidir sobre os assuntos serem servidores que não têm estabilidade, que são de indicações políticas, que estão sujeitos a pressões, que não está sendo dado a eles um ambiente de trabalho em que eles possam fazer o trabalho deles, técnico, sem pressões políticas das pessoas que indicaram eles, compromete ou pode comprometer a qualidade técnica do trabalho que eles vão fazer? Terceira pergunta: o fato de que vocês vão fazer a decisão baseada em relatórios, baseada em lados técnicos elaborados por pessoas que estão sob pressão política e estão sujeitos a sofrer pressão política, e que por isso podem não ter o trabalho técnico direitinho, igual os outros servidores com estabilidade

poderiam fazer, isso atrapalha a análise de vocês, isso inviabiliza a análise de vocês, isso compromete de alguma forma a análise de vocês? Por quê? E a quarta é: como é possível questionar esses laudos técnicos elaborados por esses servidores indicados com indicação política ou de reserva, sem estabilidade na carreira, como é possível questionar os laudos que eles fizeram, os laudos técnicos, e solicitar que eles sejam feitos por profissionais de carreira, de modo a fazer com que a análise de vocês seja uma análise mais clara, uma análise mais precisa, uma análise mais técnica, sem esse viés político de pressão política que os servidores que elaboraram esses relatórios fizeram? Essas são as minhas perguntas. Era isso que eu queria perguntar." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Só respondendo em relação a alguns questionamentos, vários questionamentos do senhor têm um aspecto subjetivo. Se as pessoas estão sob pressão política ou não, isso eu não tenho condições de manifestar. Até mesmo, Sr. Paulo, porque a minha atuação aqui, como eu disse logo no início da reunião, é procedural. Eu não tenho atribuição ou função de auditar os processos que são aqui julgados e são analisados pelas respectivas Unidades Regionais de Regularização Ambiental ou pela DGR. Essa não é a minha função. Então eu não posso informar, não tenho essas informações a repassar para o senhor, até mesmo porque são aspectos também subjetivos, isso não faz parte das minhas atribuições. Em relação à investigação do conselheiro sobre macular os demais processos, o conselheiro que foi pedido afastamento, ele foi afastado devidamente conforme decisão judicial. A decisão judicial foi seguida na íntegra. Na decisão judicial não pediu o afastamento de nenhum ente e sim de um conselheiro específico. Isso foi cumprido pelo Estado." Márcia Martins/Sociedade civil: "Na verdade, eu não quero falar, só quero participar da reunião mesmo. Obrigada." Fernanda Lage/Sociedade civil: "Bom dia a todas e todos. Eu falo em nome da deputada estadual Beatriz Cerqueira, autora do ofício que foi encaminhado a este Conselho solicitando a retirada de pauta dos projetos de mineração de terras raras, caldeira e colossos, ambos de altíssimo potencial poluidor e marcados por graves irregularidades técnicas e jurídicas. A nossa saudação muito especial à sociedade civil organizada e mobilizada presente aqui hoje e aos valorosos servidores e servidoras do Sisema, em greve há 54 dias por condições dignas de trabalho. Eu quero agradecer publicamente as entidades, conselheiras e conselheiros que, sensíveis ao chamado que nós apresentamos, enquanto parlamentar, enquanto sociedade civil, de cautela, de responsabilidade, solicitaram vista e possibilitaram a retirada de pauta desses projetos no início desta reunião. Esse gesto vai ao encontro do compromisso ético de quem comprehende que licenciar a mineração não é um ato meramente burocrático, mas uma decisão política e civilizatória que pode redefinir o destino de territórios inteiros e de populações atingidas. Nós reafirmamos aqui que nenhum empreendimento econômico pode se sobrepor à legalidade, à vida e ao direito coletivo, à informação ambiental. E ao mesmo tempo em que reconhecemos essa decisão sensata tomada aqui hoje, precisamos registrar uma questão de ordem que diz respeito à legitimidade deste Conselho e ao formato dessas reuniões. Conforme consta no ofício da deputada, o mandato atual dos conselheiros do COPAM venceu em maio deste ano. A gente queria, inclusive, esclarecimentos em relação a isso, sobre a prorrogação de forma administrativa, excepcional e temporária, sem a devida recomposição representativa e democrática deste Conselho. Essa situação, somada à grave crise de legitimidade deflagrada pela Operação Rejeito, que expôs um esquema de corrupção e favorecimento de mineradoras dentro das próprias estruturas do Sisema, compromete a confiança da sociedade mineira neste espaço deliberativo. Tudo isso é agravado pela greve dos servidores do Sisema, a quem prestamos nossa solidariedade, e o fato de os estudos e pareceres não estarem sendo elaborados, formulados por servidores de carreira, por servidores concursados. Se não bastasse tudo isso, como já apontado pela deputada, em ofícios, em requerimentos, nós repudiamos a realização dessas reuniões num formato exclusivamente virtual. Isso restringe a presença e a voz da sociedade civil, especialmente dos povos e comunidades atingidas, que muitas vezes têm dificuldade para participar de forma remota, mas têm a disposição para participar presencialmente. O COPAM é um órgão colegiado de natureza pública... Eu peço a prorrogação por mais 1 minuto." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "É porque esse prazo aqui não é em relação à prorrogação, porque tem mais de dez inscritos. Então, nesse caso aqui, não tem prorrogação, Sra. Fernanda. Eu vou obedecer ao prazo regimental, porque eu já vou extrapolar o tempo, o tempo aqui de 30 minutos. Eu agradeço a participação, informo que recebi o e-mail da deputada e ao receber, tão logo eu recebi o e-mail da deputada com as solicitações, com os requerimentos, eu dirigi esse e-mail à DGR." Sandoval de Souza Pinto Filho/Sociedade civil: "Bom dia, Sandoval de Souza Pinto Filho, membro da União de Associações Comunitárias de Congonhas e outras entidades aqui em Congonhas. Eu gostaria de inicialmente fazer coro, prestar nossa solidariedade ao corpo de funcionários do Sistema Estadual de Meio Ambiente e mostrar um caso prático que estamos passando por ele aqui em Congonhas, que é um ofício da própria prefeitura que foi enviado à SEMAD. Acho que não vai dar tempo de passar esse ofício, senhor presidente. Eu passei o ofício para a Sabrina. E esse ofício foi respondido por talvez um robô, alguma coisa assim, automática, numa resposta automática, e ele é da Prefeitura Municipal de Congonhas, reportando riscos para bens patrimoniais no andamento de uma obra que foi licenciada aqui neste Conselho, a Pilha Fraile 3 e 4, da CSN. Então está no chat o ofício da prefeitura, está um TAC do Ministério Público, chamado TAC Arqueologia. E o que nós temos a ressaltar aqui é que Congonhas, como patrimônio mundial pela Unesco, é Cidade dos Profetas, também virou cidade da poeira, cidade das barragens. Nós temos de 4 mil a 5 mil pessoas morando debaixo de barragem, da barragem Casa de Pedra, que por coincidência ou não, senhor presidente, senhores conselheiros, quem estiver assistindo esta reunião, em 2012, 2013, ela foi alenteada sem a licença regular e teve um auto de infração da FEAM e tudo. E hoje é esse monstro que está aqui, com 63 milhões m³ em cima de 4 mil pessoas. Agora, essa Pilha Fraile 3 e 4 contou até com visita do Sr. Fernando Benício lá em 2024, em maio, quando foi licenciada aqui na CMI/COPAM. Ela tem esse ofício da prefeitura realçando riscos, pedindo providências à FEAM, e recebida uma resposta automática, um ofício de setembro e outro ofício agora de outubro, reiterando. Então nós estamos muito preocupados porque a situação está caminhando novamente para fato consumado, enquanto que a prevenção deveria ser o orientador maior dos trabalhos de uma Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Parece que o Sr. Zema está mais preocupado em vender a Copasa do que em resolver as questões dessa greve, em privatizar a Copasa, como a gente viu ontem à noite na Assembleia. Então fica o alerta de Congonhas sobre o fato de que a greve está afetando severamente, colocando em riscos vida, bens, patrimônio e sabe-se lá mais o quê. Com essa emergência climática aí. Essa pilha, por exemplo, que eu estou citando, tem 300 ha de terra e vai ter 217 m de altura, em frente a dois chacreamentos e próximo também, a jusante de um bairro que já moram 4 mil, 5 mil pessoas, debaixo de 63 milhões m³ de rejeito, que é a barragem Casa de Pedra." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Sr. Sandoval, me desculpa interrompê-lo, é porque o prazo do senhor de 3 minutos já ultrapassou. Eu vou ter que chamar o próximo inscrito. Agradeço a participação do senhor. Lembrando que o senhor passou algumas coisas para a gente aqui no chat. Eu coloquei, pedi para colocar o e-mail de todos os conselheiros, e aí os senhores poderão fazer uso disso encaminhando aos conselheiros as informações que foram repassadas nesse momento." Maria Lúisa/Sociedade civil: "Bom dia, eu me chamo Maria Lúisa, eu sou assessora da deputada estadual Bela Gonçalves. Eu gostaria de dar um salve à luta dos servidores que estão em greve, em luta por melhores condições de trabalho. Gostaria de deixar aqui registrado que o nosso mandato, acolhendo o pedido dos movimentos socioambientais, a gente apresentou uma representação junto ao Ministério Público Federal com relação às várias questões que estão envolvendo esses dois licenciamentos sobre terras raras. Nós pedimos nessa representação, colocamos vários pontos aqui, exigindo audiências públicas, debates e alegamos alguns pontos com relação a esse absurdo que é essa forma de licenciar sobre esse território que é tão importante para nós. E aí, pessoal, não vou me delongar muito, mas gostaria também de deixar registrado que nós estaremos atentos aos desdobramentos com relação aos retornos de vista desses conselheiros que solicitaram. Gostaria de deixar também registrado que o nosso mandato reafirma o seu compromisso com a luta em defesa do meio ambiente e se soma à luta das comunidades, entidades, dos pesquisadores que defendem um licenciamento ambiental sério, técnico e transparente, que realmente proteja a vida, a biodiversidade e a soberania nacional. E também deixar aqui registrado que o nosso mandato, em conjunto com outros parlamentares, deputada Bia e o deputado Leleco, vamos realizar uma audiência pública na Assembleia Legislativa ainda no mês de novembro, antes mesmo desta próxima reunião do COPAM. Então eu gostaria de deixar aqui também o convite para todo mundo. É isso, pessoal, nós seguimos firmes na luta." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Assim, nós finalizamos com os 'Assuntos Gerais'. Eu havia feito inversão da pauta." **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Renato Teixeira Brandão
Presidente suplente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Coordenador**, em 28/11/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128335951** e o código CRC **BC38F807**.

Referência: Processo nº 1370.01.0033206/2025-73

SEI nº 128335951